

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2023

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.371.451/0001-02, com sede na Avenida São João, nº. 827, Centro, Faxinal dos Guedes – SC, CEP 89.694-000 por seu representante legal, Sr. Gilberto Zanatta, CPF 741.373.959-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 56/2023, Modalidade de Tomada de Preço nº 10/2023, em Regime de Execução por **Empreitada Global**, resolvem PRORROGAR o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ADITADA, de comum acordo, a cláusula **3 PRAZO** do contrato retro, firmado entre as partes, passando a vigor com a seguinte redação:

“3 PRAZO

3.1 3.1 Após autorização de execução o prazo de vigência do contrato e para entrega da obra será de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.”

JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência do contrato (*passando para oito meses*) encontra amparo no processo licitatório, no item 3.1 do contrato originário e no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, assim como, na justificativa apresentada mediante o Ofício GMC nº. 120/2023 que informa a necessidade de aditivo de prazo em função do período chuvoso que dificultou a execução fiel do cronograma da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas.

E, para que este Termo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

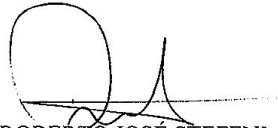
Assinado digitalmente por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
NO: C=BR, O=CM=Brasil, OU=Vivo Conferencia, OU=322037000339, CN=Conferencia da Região Federal do Brasil
RFB, O=LFPB e CPF, OU=Conferencia, CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: 124
Data: 2023.12.08 09:11:46-0300
Frase PDF Reader Versão: 1.1.3

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS
CONTRATANTE

Palmitos-SC, 08 de dezembro de 2023.

GILMAR
ZANATTA:74137611904
Assinado de forma digital por
GILMAR ZANATTA:74137611904
Dados: 2023.12.21 08:28:03 -03'00"

R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA



ROBERTO JOSÉ STEFANI
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas: **ANDRESSA TRIACCA**
A
0726568570
ANDRESSA TRIACCA
CPF 072.656.859-70

Assinado digitalmente por
ANDRESSA
TRIACCA
CPF 072.656.859-70
Data: 2023.12.28 em 12:24:02
Fórm PDF Reader Versão: 12.1.3

JAIRS CANTON
75791870949
JAIRS CANTON
CPF 757.918.709-49

Assinado digitalmente por JAIRS
CANTON
CPF 757.918.709-49
Data: 2023.12.28 em 12:24:02
Fórm PDF Reader Versão: 12.1.3



Criar...



E-mail



Contatos



Configuraç...



Sobre



Sair

Re: 2AD CT 47-23 e 1AD CT 1-23

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> em 07-12-2023 08:40

 Detalhes Texto simples

Prezados.

Da análise da minuta do "2º Termo Aditivo" ao Contrato Administrativo nº 47/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 56/2023, Tomada de preços n. 10/2023, tendo por finalidade prorrogação do prazo de execução e vigência, constatamos sua regularidade, pois:

- * o aditivo possui previsão contratual;
- * está devidamente justificado;
- * está presente o interesse público; e,
- * o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em ter, 5 de dez. de 2023 às 14:51, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

BOA TARDE, EM ANEXO.

----- Mensagem original -----

Assunto: 2AD CT 47-23 e 1AD CT 1-23**Data:** 05-12-2023 14:46**De:** Roberto José Stefani <rosto.stef@gmail.com>**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

ROBERTO JOSÉ STEFANI
ADVOGADO - OAB/SC 40.221
Contato: (49) 99119-3613.

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME

INSTITUTO PREMIUM

OFÍCIO GMC N° 120/2023

Palmitos/SC, 05 de dezembro de 2023.

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Município de Palmitos/SC

Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo n° 047/2023.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando o contrato administrativo n° 047/2023, firmado entre o Município e a Empresa R3 Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 15.371.451/0001-02, oriundo do processo licitatório n° 56/2023, tomada de preço n° 10/2023, *solicito que seja gerado um termo aditivo de prazo em mais 60 dias, conforme requerimento da empresa que esta executando a obra de pavimentação e finalização dos tramites administrativos municipais.*

O contrato tem por objetivo a prestação de serviço de execução de drenagem pluvial, sinalização, pavimentação asfáltica, e ampliação da ponte na divisa da Linha Caravágio/Pinhalzinho.

Sendo o que se apresentava para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Vanessa Bondan Vaccarin
VANESSA BONDAN VACCARIN
Matricula n° 1524-03
Dpto. de Assessoria de Planejamento

Recebi em 05/12/2023.

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SANTA CATARINA**

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIEMNTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA LINHA PINHALZINHO- TRECHO I E II – ETAPA I E AMPLIAÇÃO DA PONTE NA DIVISA PINHALZINHO/CARAVAGIO NO MUNICIPIO DE PALMITOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2023
Processo Licitatório nº 56/2023**

REQUERIMENTO

R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.371.451/0001-02, com sede na Avenida São João, nº 827, Centro, no município de Faxinal dos Guedes – SC, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. GILMAR ZANATTA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 741.376.119-04 e portador do RG nº 2.720.945, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria **REQUERER** prorrogação do prazo para entrega da obra por mais 60 dias, uma vez que não será possível entregar a obra dentro do prazo estipulado no Cronograma Físico Financeiro.

Motivos pelo qual solicita-se a prorrogação:

- Período chuvoso, dificultando os trabalhos;

Pede Deferimento.

Faxinal dos Guedes-SC, 05 de Dezembro de 2023.



Gilmar Zanatta
Sócio/Administrador

e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721

Avenida São João, 827, Centro – 89694-000 – Faxinal dos Guedes - SC

Palmitos**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023**

Publicação Nº 5409989

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 502060C781839B2A74092C2A863A98985BE0A958

MUNICÍPIO DE PALMITOS

Contrato Nº: 1/2023 Seq.: 1 Tipo: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO Valor: R\$ 5325.24 Vigência: Início: 01/01/2024 Término: 31/12/2024 Licitação: 1/2023 Objeto da Contratação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC; A HOSPEDAGEM DA BASE DE DADOS, DAS IMAGENS DIGITALIZADAS NO FORMATO PDF E DAS REDAÇÕES NO FORMATO DOC E OU HTML DAS LEIS MUNICIPAIS (ORDINÁRIAS E COMPLEMENTARES), DECRETOS E PORTARIAS; E, A MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

1º TERMO ADITIVO Nº 6/2023

Publicação Nº 5409713

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 98E789FAA9A0394951FDA6A83B1C4B0AF59EB486

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Aditivo nº 6/2023. Objeto: Cessão de direito de uso temporário e Suporte Premier (remoto) de 1 licença(s) do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC. Vigência: 19/01/2024 A 19/01/2025 Palmitos-SC, 08/12/2023. DAIR JOCELY ENGEL – PREFEITO MUNICIPAL.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023

Publicação Nº 5409805

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D3B5E32032C46F248E63063953EEB1877B852260

MUNICÍPIO DE PALMITOS

Contrato Nº: 47/2023 Seq.: 2 Tipo: Aditivo de Prazo Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Valor: R\$ 0,00 Vigência: Início: 20/12/2023 Término: 20/02/2024 Licitação: 10/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA LINHA PINHALZINHO - TRECHO I E II - ETAPA I E AMPLIAÇÃO DE PONTE NA DIVISA LINHA PINHALZINHO / CARAVÁGIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS Palmitos, 08 de Dezembro de 2023 DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

Publicação Nº 5410416

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AC4F6520E58E30FE1F266AA44CDF9029494E6E3E

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 68/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: INTELLIBR SISTEMAS LTDA Valor: R\$ 12.816,96 Vigência: Início: 08/12/2023 Término: 07/12/2024 Licitação: 20/2023 Objeto da Contratação: Contratação de serviço especializado na área de informática, para licença de uso de softwares para gestão escolar integrada, compreendendo sistemas de: a) Sistema de Gestão Educacional – SGE (manutenção, suporte técnico e licenças), Portal do Professor, Portal do Estudante e Lista de Espera, conforme características técnicas e descrições definidas no anexo deste edital. DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023

Publicação Nº 5410398

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A92041B24F470F3D97562B1D95BF6DBEBA6636DA

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 112/2023 HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA OBJETO: Contratação de serviço especializado na área de informática, para licença de uso de softwares para gestão escolar integrada, compreendendo sistemas de: a) Sistema de Gestão Educacional – SGE (manutenção, suporte técnico e licenças), Portal do Professor, Portal do Estudante e Lista de Espera, conforme características técnicas e descrições definidas no anexo deste edital.